



PORTARIA Nº 003/2020 – SEMUS

**ALTERA A PORTARIA Nº 001/2020- SEMUS QUE DISCIPLINA OS CRITÉRIOS PARA REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE PESSOAS NATURAIS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA AUXILIAR ESPECIFICADAMENTE NO CONTROLE DE FLUXO DE VEÍCULOS NAS BARREIRAS INSTALADAS NAS VIAS DE ACESSO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 87, IV da Lei Orgânica do Município e, considerando a delegação governamental disposta no art. 2º do Decreto Municipal nº 461, de 05 de maio de 2020, que determina a requisição administrativa de serviços de pessoas naturais, considerando o Decreto nº 465, de 14 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O artigo 1º da Portaria nº 001/2020, de 05 de maio de 2020, passa a vigorar acrescido do §2º, bem como o parágrafo único passar a vigorar como § 1º, passam a vigorar com a seguinte redação

Art. 1º (...)

§1º - *As pessoas recrutadas estarão sujeitas às normas e procedimentos estabelecidos pelo Secretário Municipal de Saúde.*

§2º - *A partir da publicação desta Portaria o quantitativo de pessoas requisitadas conforme determinado no art. 1º, caput, e § 1º do Decreto nº 461, de 05 de maio de 2020 e o Decreto 465, de 14 de maio de 2020 será ampliado para 29 (vinte e nove) pessoas naturais devido ao aumento da demanda.*

**Art. 2º** - Os artigos 3º e 6º, *caput* da Portaria nº 001/2020, de 05 de maio de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



(...)

*Art. 3º - A requisição de pessoas naturais tem como objetivo específico o auxílio no controle de fluxo de veículos nas barreiras instalada nas vias de acesso da cidade a partir do dia 06 de maio de 2020 até o dia 17 de maio de 2020, nos moldes do Decreto nº 460/2020.*

(...)

*Art. 6º - O prazo de prestação do serviço durará até 17 de maio, podendo ser revogado ou prorrogado a qualquer tempo*

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO, ESTADO DO  
MARANHÃO, EM 14 DE MAIO DE 2020.**

**JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA CARVALHO**  
Secretário Municipal de Saúde